



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/08/14/22

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/08/14/22**, destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de passagem aérea e rodoviária, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01 e 02 à empresa **NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**.

À Comissão de Licitação, para convocar as empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 14 de Agosto de 2014.


BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal